



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1083/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Varre-Sai, aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2024, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e atender o Registro Geral de Animais aprovado pela Lei nº 1076/2024, e o Controle de Natalidade de cães e gatos aprovado pela Lei nº 1078/2024 para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo:

Orgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 0030 - Investimento  
Ação: 1.004 - Aquisição de Veículos, máquinas e equipamentos

Natureza da Despesa		Fonte	Valor
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12 - Convênios	<b>250.000,00</b>
Total:			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º e no mesmo valor, serão provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - no valor de **R\$ 250.000,00 ( duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art. 3º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º e 2º, são considerados incluídos a Lei de Meios ( Lei nº 1066/23), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1054/23) e Plano Plurianual.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 19 de junho de 2024.

SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL